

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.917/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.326/2014 (Processo CEE n.º 180/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com ampliação do número de vagas passando de 78 (setenta e oito) vagas iniciais semestrais, para 105 (cento e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de outubro de 2014, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

Vitória, 08 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação